



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
27 - 11 - 2013	
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	15 A
Edição:	1777
Assin. responsável	

DECRETO Nº 1.562/13
Data 26.11.2013

Súmula. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 925/13, de 26.11.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 282.847,59 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.016000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.51.00(1118)-331	Obras e Instalações R\$ 282.847,59
TOTAL	R\$ 282.847,59

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
331	TC/PAC-0319/2011-FUNASA/Sistema de Esgotamento Sanitário	282.847,50
	TOTAL	282.847,59

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de novembro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal